



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

PORTARIA PRAEC N° 1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS, com a anuência do PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, do PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA e do PRÓ-REITOR DE PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução CUNI nº 019/2013 (Programa Institucional de Bolsas para Estudantes de Graduação dos Cursos Presenciais da UFLA – PIB Graduação),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas de vencimento dos contratos de bolsas institucionais dos Editais PRAEC BOLSA CALOURO N° 01/2017; PRG PROAT N° 12/2016/PIB/PRG/UFLA; PROMAD N° 11/2016/PIB/PRG/UFLA e PIBLIC N° 13/2016/PIB/PRG/UFLA; Edital PROEC N° 06/2016; Edital PRP N° 7/2016 PIBIC/UFLA e Edital PRP N° 8/2016 PIBIC/UFLA, de 28 de fevereiro de 2018 para 31 de março de 2018.

Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria PRAEC nº 49, de 10 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL
Pró-Reitor em exercício de Assuntos
Estudantis e Comunitários

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação

**JOÃO JOSÉ GRANATE DE SÁ E MELO
MARQUES**
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

TEODORICO DE CASTRO RAMALHO
Pró-Reitor de Pesquisa